



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

APROVADO

Data das Sessões 21 Agosto 1995
Delfredo Lino Jardim
Presidente

PARECER

Assunto : Projeto de Lei nº 020/95, datado de 18.7.95, e cujo teor autoriza o Poder Executivo a doar recursos financeiros ao Jeep Clube de Campo Largo, conforme especifica.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO , ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, emite parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 020/95, na medida em que o mesmo é da competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal, o qual, em última análise, é quem sabe das finanças do Município e da possibilidade ou não da doação, cumprindo a Esta Casa a fiscalização dos atos do Chefe do Executivo. Entende a Comissão que a autorização pretendida não se faz necessária, pois o nobre alcaide municipal tem autonomia para a prática de tal ato.

Por outro lado, a doação se reveste de um caráter cultural e turístico, com a propaganda do nome do Município por todo o Estado, assumindo também , um caráter de incentivo ao esporte de uma maneira geral. Desta forma a doação é plenamente justificada e cabível.

É o parecer.

Campo Largo, 18 de agosto de 1.995

LOURIVAL ANTÔNIO NETO

Presidente

FIDELCINA AUGUSTA SANTOS ROCHA
Relatora

JOSE LINO HANN
Membro